

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021016901

O Município de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.810.386/0001-49, com sede na Rua Beira Mar, nº 328, representado por SAMIRIAM SANTANA BITENCOURT, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e NORTE RIOS CONSULTORIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 21.060.218/0001-01, com sede na TRAVESSA ANTONIO BAENA, N. 359, MARCO, Belém-PA, CEP 66093-083, representada por KAIO HENRIQUE SILVA DA ROCHA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 18 de janeiro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2022 Atividade 0702.121220411.2.018 Manutenção do Salário Educação-Qse, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA, 18 de novembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 13.810.386/0001-49
CONTRATANTE

NORTE RIOS CONSULTORIA LTDA
CNPJ 21.060.218/0001-01
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____